HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE:	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	MÊS:	Janeiro	ANO:	2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 QUA	2 QUI	3 SEX	4 SAB	5 DOM	6 SEG	7 TER	8 QUA	9 QUI	10 SEX	11 SAB	12 DOM	13 SEG	14 TER	15 QUA	16 QUI	17 SEX	18 SAB	19 DOM	20 SEG	21 TER	22 QUA	23 QUI	24 SEX	25 SAB	26 DOM	27 SEG	28 TER	29 QUA	30 QUI	31 SEX	CH Men.
EDILENE GIANELLI LOPES	1204384	442458	ENF	EBSERH	36				47			FD	RC	RC			AB8	AB8	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18	160
CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA LARA	2174490	428380	ENF	EBSERH	36	28						FD	T15	T15			T15	T15	T15	T15	T15			T15	T15	T15	T15	T15			MT16	MT16	MT16	M17	M17			FE6	FE6	FE6	FE6	FE12	144
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																			1	1	1			1	1	1	1	1			2	2	2	2	2			1	1	1	1	1	304
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO													1	1			1	1	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	1	1			1	1	1	1	1	
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																											

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6

Diurno (8 hrs) *	MT
Dia/ noite (24 hrs) *	DN
APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
18H00 ÀS 06H00	N6
19H30 ÀS 07H30	N9

CARGA HORÁRIA MENSAL - JAN/21	
10h => 44h	12 => 52h
20h => 88h	24 => 104h
30h => 132h	36 => 156h
40h => 176h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADO NACIONAL

01/01 - CONFRATERNIZACAO UNIVERSAL

SALDO DE HORAS POSITIVAS

SALDO DE HORAS NEGATIVAS

Cyndielle: 12h a serem compensadas posteriormente

Edilene: 16h de abono. Processo SEI n 23532.013024/2024-00

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.012862/2024-58

gov.br Documento assinado digitalmente

EDILENE GIANELLI LOPES

Data: 16/12/2024 12:35:08-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br